



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Decreto nº 6.214, de 26 de agosto de 2024

Designa os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São José dos Pinhais – FUMTRANSP.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Memorando nº 213/2024, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito e,

CONSIDERANDO os termos do art. 3º, da Lei nº 3.966, de 5 de maio de 2022, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Municipal de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São José dos Pinhais – FUMTRANSP e dá outras providências,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São José dos Pinhais – FUMTRANSP, na gestão 2024-2026:

I - Lucas Grubba Pigatto - Secretário Municipal de Transportes e Trânsito;

II - Elcio Luiz Karas, matrícula nº 22.328 - Departamento de Transportes;

III - João Marcos de Almeida, matrícula nº 23.597 - Secretaria Municipal de Finanças;

IV - Bruno da Silva Tolentino, matrícula nº 22.931 - Secretaria Municipal de Urbanismo;

V - Ana Paula dos Santos Chagas, matrícula nº 12.785 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A participação dos membros no Conselho Diretor do FUMTRANSP:

I - é considerada atividade de relevante interesse social; e

II - não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 26 de agosto de 2024.

Margarida Maria Singer

Nina Singer

Prefeita Municipal

Lucas Grubba Pigatto

Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

### Decreto nº 6.217, de 27 de agosto de 2024

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Memorando nº 334/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

**D E C R E T A:**

Art. 1º A alínea “a”, do inciso III, do art. 1º, do Decreto nº 5.000, de 23 de setembro de 2022, que nomeia as pessoas para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

I - .....

II - .....

III - representantes das Instituições Municipais de Educação Básica:

a) titular: Louise Alves Schirmer

suplente: Jessica Meiriele de Souza de Campos Fuzeti;

b) titular: .....

suplente: .....

c) titular: .....

suplente: .....

IV - .....”(NR)



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 27 de agosto de 2024.

Margarida Maria Singer  
Nina Singer  
Prefeita Municipal

Diego Santin Inoue  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Portaria nº 48/2024, 26 de agosto 2024 – SEMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações e, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e a orientação contida no Memorando Circular nº 001/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

#### RESOLVE:

Art. 1º **Designar, SANDRA MOHRER**, matrícula nº 12.003-01, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **FISCAL** do contrato referente a Solicitação de Contratação nº 392/2024, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição dos itens denominados Benefícios Eventuais (Cesta Básica, Kit Higiene e Limpeza, Colchões e Cobertores), necessários para atendimento dos usuários da Assistência Social deste Município.

§ 1º **Designar** como **suplente da FISCAL** o servidor **ROSENEI FERREIRA LIMA** matrícula 20.289-01.

§ 2º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal do Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal Titular.

Art. 2º **Designar, EDMARA SODRÉ SANTANA HALUCH** matrícula nº 17.552-03, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar como **GESTORA** do contrato referente a Solicitação de Contratação nº 392/2024, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição dos itens denominados Benefícios Eventuais (Cesta Básica, Kit Higiene e Limpeza, Colchões e Cobertores), necessários para atendimento dos usuários da Assistência Social deste Município.

§ 1º **Designar** como **suplente da GESTORA** a servidora **KARLA DIAS BERTOLINI**, matrícula nº 20.195-01

§ 2º O suplente de Gestor exercerá as funções de Gestor de Contrato na ausência, nos impedimentos eventuais e regulares do Gestor titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos legais a partir da publicação do Contrato.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais, 26 de Agosto de 2024.

Jessica Souza Malaquias  
**Secretária de Assistência Social**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Edital nº 06/2024, de 28 de agosto de 2024 – Comissão Organizadora do Curso Preparatório para Gestores – SEMED

A Comissão Organizadora do Curso Preparatório para Gestores da Educação.

#### RESOLVE:

1. Divulgar a lista dos aprovados e reprovados na Segunda Etapa do Curso Preparatório para Gestores da Educação, considerando os requisitos do Edital 04/2024.

